



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 3694, DE 10 DE Setembro DE 1982

Autoriza a transferência de banca localizada na parte externa do Mercado Municipal

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, a transferência, de Vicentina Moura de Paula Lino para WANDER LEI EXPEDITO SIMÃO, de banca localizada na parte externa do Mercado Municipal (cadastro nº 386) e objeto do processo nº 4.964/82.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Setembro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]
MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Setembro de 1982.

[Handwritten signature]